



### ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 33° VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: MÁRCIO TOLEDO GONÇALVES



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992 Data da instalação: 14-5-1993 Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-4-2022, p. 19.





### ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 18-5-2021

Às 8 horas do dia vinte e sete de maio de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Manoel Barbosa da Silva, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada Rua Goitacases, 1475 – Barro Preto, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. Márcio Toledo Gonçalves, em férias regulamentares, se faz presente; o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Pedro Mallet Kneipp; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Paula Fontes Prado Otoni; os servidores Adriana Castilho de Souza Rogedo, Edmilson Máximo Pereira, Erica Sathler Melo, Marcus Aurélio Ferreira Araújo, Mariana de Queiroz Rabelo, Mariana Paiva de Oliveira, Miriam Moreira Matos; a estagiária Myllena Carvalho Santana. Ausentes os servidores Pedro Henrique Azara Machado, em férias regulamentares, e Adriana Silva Rosado de Oliveira, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

#### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- 1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 375 processos, distribuídos neste ano até o dia 17-5-2022, apurando-se a média de 4,3 processos por dia útil.
- 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu até o dia 17-5-2022, 20 cartas precatórias, dentre elas, 16 executórias. Das recebidas em 2022, 17 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- 1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT Existe o registro de 650 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 168 processos foram remetidos neste ano até o dia 17-5-2022.
- 1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 43 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.
- **1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 17 processos com perícia designada, aguardando laudo.





- **1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 350 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 27 pendentes de cumprimento, no prazo.
- 1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 58 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

### Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010035/19, 0010782/17, 0010498/19, 0011090/19, 0010133/19, 0010440/19, 0010555/19, 0010549/19, 0011530/17, 0011428/17: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\_1%C2%BA\_Grau).

Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\_NUGEP.pdf

Está disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg, sistematizadas por assunto.

### 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

# 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

## PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1°-1-2022 até 17-5-2022)

(fonte: e-Gestão)

Situação	Quantidade de processos
Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
Aguardando 1ª audiência (item 90060)	79
Aguardando encerramento da instrução (item	0
	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)  Aguardando 1ª audiência (item 90060)





ACCOMING TO PA	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	342
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	57

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

	Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e	12	
	aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e		
	90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão		
	suspensos/sobrestados.		
-			d.

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

## 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 549 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 393 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 156 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 67 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 17/05/2022

No ano anterior, até dia17/05/2021 – havia 584 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 422 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 162 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 17-5)

### Decisões na fase execução:

Mês	2021	2022
Mês	2021	2022
01-JANEIRO	15	34





02-FEVEREIRO	22	50
03-MARÇO	31	45
04-ABRIL	35	37
05-MAIO	34	20
06-JUNHO	37	
07-JULHO	31	
08-AGOSTO	46	
09-SETEMBRO	49	
10-OUTUBRO	39	
11-NOVEMBRO	29	
12-DEZEMBRO	20	
Totais	388	186

## Alvarás expedidos:

		2021			20	022	
Mês	PJE	SIAP1	SIF	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	57			82		56	
02-FEVEREIRO	74		37	171	2	112	
03-MARÇO	76		86	163	2	99	
04-ABRIL	61		56	142		76	
05-MAIO	55		72	125		72	1
06-JUNHO	118		98				
07-JULHO	161		117				
08-AGOSTO	138		75				
09-SETEMBRO	130		74				
10-OUTUBRO	147	4	99				
11-NOVEMBRO	99	3	47				
12-DEZEMBRO	106		54				

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 17-5-2022, existem 15 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	4





Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	10
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	15

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 30-5-2022 havia 13 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 5 processos;
- b) procedimento ordinário: 2 processos;
- c) instrução: 5 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010362/15, 0010197/22, 0010319/22, 0010137/22, 0010788/21, 0010362/19, 0010761/21, 0010750/21, 0010541/20.

RESULTADO; os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Paincl Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 23-5-2022, 68 processos físicos no total e não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010306/22, 0010310/22, 0010267/22, 0010998/19, 0010248/22, 0010796/20, 0010259/22, 0010125/22, 0010127/22, 0010215/22, 0010035/19, 0010782/17, 0010498/19, 0011090/19, 0010133/19, 0010440/19, 0010555/19, 0010549/19, 0011530/17, 0011428/17, 0010221/22, 0010069/22, 0010168/22, 0010204/22, 0010096/22, 0010138/22, 0010079/22, 0010242/22, 0010241/22, 0010236/22, 0010230/22, 0010247/22, 0010277/22, 0010280/22, 0010278/22, 0010112/22, 0010035/21, 0010176/20, 0010636/19, 0010317/21, 0010140/22, 0010308/21, 0011053/19, 0010113/22, 0010269/22,0010553/21, 0010374/21, 0010932/21, 0010115/21, 0010289/21, 0010917/21, 0010601/21, 0010617/20,





 $0010296/21,\ 0010203/21,\ 0010223/18,\ 0010077/19,\ 0010583/18,\ 0010136/19,\ 0011062/16,\ 0010231/22,\ 0010163/22,\ 0010134/22,\ 0010077/22,\ 0010281/22,\ 0010257/22,\ 0010097/22,\ 0010162/22,\ 0010265/22,\ 0010146/22.$ 

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

- 2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- 2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
	0002272-30.2011.5.03.0112	Ação Civil Pública	
Conhecimento	0010213-50.2019.5.03.0112	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010344-20.2022.5.03.0112	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010895-06.2021.5.03.0186	Ação Civil Pública	Elaborar sentença
Execução	0001454-10.2013.5.03.0112	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010250-14.2018.5.03.0112	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

**2.4.** AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000921-17.2014.5.03.0112	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010029-89.2022.5.03.0112	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela





		instância superior
0010359-57.2020.5.03.0112	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
0010393-32.2020.5.03.0112	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
0010567-41.2020.5.03.0112	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
0010864-53.2017.5.03.0112	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
0011592-94.2017.5.03.0112	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

## 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA -

Prazos médios da pauta/dias corridos

1102001	ruzes medics de partie and contras				
	2020	2021	2022		
Procedimento sumaríssimo/ordinário	40	55	39		
Instrução processo físico	2.115	-			
Instrução processo eletrônico	250	229	198		

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumarissimo	15	12	08/06/2022 - 11 dias
Procedimento Ordinário	23	18	23/06/2022 - 12 dias
Instrução	210	171	15/12/2022 - 137 dias

## DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

## Ano 2022, até o dia 17-5, com 86 de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	29	0,3
Julgados procedentes em parte	100	1,1
Julgados improcedentes	41	0,4
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0





Total com exame de mérito	170	1,9
Extintos sem resolução de mérito	16	0,1
Arquivamento	20	0,2
Desistência	17	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,04
Total sem resolução de mérito	57	0,6
Decisões de conhecimento	227	2,6
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	107	1,2
Conciliações	109	1,2
Decisões de incidentes na liquidação/execução	57	0,6
Total	516	6

## Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados procedentes	71	0,3
Julgados procedentes em parte	254	1,1
Julgados improcedentes	98	0,4
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	429	1,8
Extintos sem resolução de mérito	27	0,1
Arquivamento	38	0,1
Desistência	47	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	50	0,2
Total sem resolução de mérito	162	0,7





Decisões de conhecimento	591	2,5
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	246	1,0
Conciliações	328	1,4
Decisões de incidentes na liquidação/execução	131	0,5
Total	1.296	5,6

## 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h10min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumarissimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que, a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria Conjunta GPG/CR/VCR N. 223/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

### Audiências realizadas em abril de 2021, com 21 dias úteis:

Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
6	0,3
18	1,0
4	0,2
	Audiências/ Mês 6





Os encerramentos de instrução não são somados		
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	28	1,6
Inquirição de testemunha (juizo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	40	2,3
Una/Una (rito sumarissimo)	48	2,8
Total	140	8,2

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 17-5)

### Audiências realizadas:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	41	54
02-FEVEREIRO	122	158
03-MARÇO	177	168
04-ABRIL	173	140
05-MAIO	177	113
06-JUNHO	169	
07-JULHO	177	
08-AGOSTO	170	
09-SETEMBRO	156	
10-OUTUBRO	121	
1-NOVEMBRO	159	
12-DEZEMBRO	94	
Totais	1736	633

Foram realizadas 131 audiências em abril de 2022. Foram realizadas 134 audiências de 1-5-2022 a 23-5-2022 e designadas 54 de 24-5-2022 até do dia 31-5-2022.

# Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento	Execução	Liquidação
--	--------------	----------	------------





Mês	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	11	8	5	2	1	
02-FEVEREIRO	32	34	2	1	2	2
03-MARÇO	40	23	3	3	1	4
04-ABRIL	36	36	4	4	4	4
05-MAIO	38	22	5	3	9	1
06-JUNHO	40		7		4	
07-JULHO	42		2		3	
08-AGOSTO	28		2		2	
09-SETEMBRO	30		7		3	her are supposed
10-OUTUBRO	25				2	
11-NOVEMBRO	26		4		5	
12-DEZEMBRO	23		6		6	
Totais	371	123	47	13	42	11

## Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Fase	2021	2022
01-JANEIRO	55	45
02-FEVEREIRO	68	86
03-MARÇO	88	107
04-ABRIL	94	66
05-MAIO	92	32
06-JUNHO	57	
07-JULHO	72	
08-AGOSTO	110	
09-SETEMBRO	106	
10-OUTUBRO	90	- C.
11-NOVEMBRO	63	
12-DEZEMBRO	24	
Totais	919	336

## Despachos:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	945	669





02-FEVEREIRO	1138	948
03-MARÇO	1455	1135
04-ABRIL	1147	1072
05-MAIO	1229	707
06-JUNHO	1136	
07-JULHO	1070	
08-AGOSTO	1161	
09-SETEMBRO	1218	
10-OUTUBRO	1047	
11-NOVEMBRO	982	
12-DEZEMBRO	581	
Totais	13109	4531

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

### 5. Produtividade -

Movimenta	ção Anua	l de Proces	sos
	2020	2021	2022 até 17-5
Processos recebidos	787	857	375
Média por dia útil	3,4	3,7	4,3
Processos remanescentes do ano anterior	588	558	490
Sentenças anuladas	7	0	4
Total de processos para solução	1.382	1.415	869
Processos solucionados	826	919	336
Processos conciliados	294	328	109
Produtividade	59,76%	64,94%	38,66%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 8,8% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 5,1%.





5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) — desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 17-5-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores 101 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

101 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2013	1	9
2015	2	7
2016	4	6
2017	22	5
2018	11	4
2019	40	3
2020	48	2
2021	165	1
2022 – ano de referência	185	
TOTAL	478	1,22





I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE		Situação	Quantidade de processos
CONHECIME	ENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
		Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	535
FASE		Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)  Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)		0	
		105	
FASE		Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Proce	essos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Proce	essos pendentes de baixa – fase de execução (item 3)	369

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO Pendentes julgamento conclusos com prazo vencido	[[19] [[1] [1] [[1] [[1] [[1] [[1] [[1]	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos	no final do período de referência	0
aguar	aguardando prolação	Saldo de processos do item	57





de sentença	90062 no final do período de referência
-------------	---

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

104 — Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	333	213

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	108	104

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado	0	0





(item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	111	714
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	15	255

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores 107 – Taxa de Conciliação, 108 – Taxa de Solução e 113 – Taxa de Execução.

107 — Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	109
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	336

108 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	336
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	379

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. (fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	103
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	129





- **5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 Taxa de Congestionamento na Execução.
- 109 Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.
  (fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	347

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	178

### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

III – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Baixados conhecimer	na ito	fase	de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	347
Baixados execução	na	fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	178
Servidores	em at	ividade		Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes conhecimen		fase	de	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	535
connectmen	по			periodo de referencia	





Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência		
Scrvidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9	

Pe	rfil da Vara do Trabalh	Belo Horizonte - 33a Vara				
Indicadores	/ Período de referência	Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1° trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	a	3° trim 2022 01/10/2021 a 30/09/2022	а
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,80	1,37			
	I02 - Pendentes	1.031	1.059			
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00			
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	235,05	239,49			
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	104,56	107,71			
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	753,68	781,07			
	I07 - Taxa de conciliação (%)	36,75	32,70			
	I08 - Taxa de solução (%)	110,50	106,40			
	<ul><li>I13 - Taxa de execução</li><li>(%)</li></ul>	106,67	122,95			
	I09 - Taxa de congestionamento no	36,20	38,01			





	conhecimento (%)			
	II0 - Taxa de congestionamento na execução (%)	51,52	48,99	
	III - Produtividade por servidor	149,67	147,56	
	I12 - Pendentes por servidor	106,00	106,11	
	Acervo	0,31	0,33	
	Celeridade	0,50	0,51	
Meso	Produtividade	0,53	0,55	
Meso	Congestionamento processual	0,51	0,52	
	Força de trabalho	0,45	0,48	
Macro	IGEST	0,4589	0,4779	
Posição IGEST		92	96	
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 25/04/2022)

## 6. ARRECADAÇÃO - Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução acordo ou pagamento espontâneo
R\$6.020.554,78	R\$1.546.694,38	R\$36.410.961,88

- 7. PORTARIAS De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.
- 8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.
- 9. DA SECRETARIA Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.





Não foram encontrados excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 99, mais antiga: 23-5-22.

Prazo vencido: 34, mais antigo: 22-5-22.

Cumprimento de providências 250, doc. não apreciados: 11.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

### 10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 17-5-2022, o percentual alcançado foi de 94,30% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,28%.

Em 2021, quando a Meta era "Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,36% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 17-5-2022, o percentual alcançado foi de 91,82% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,41%.

Em 2021, quando a Meta era "era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,23% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 17-5-2022, o percentual alcançado foi de 86,77% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,44%.





Em 2021, quando a Meta era "Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,71% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 30-4-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 62,18%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 62,79%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 58,27%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 68,90%.

Em 2021, a Meta 5 era "Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%", esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 33,38% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 37,42% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

- 11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- 12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### 12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

## 13. RECOMENDAÇÕES:

## 13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:





Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1°-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1° grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi, conforme divulgação feita por meio do Oficio Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação





de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária";

- cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços execução paradigma fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 9) cumprido o Oficio-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual "É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo";
- 10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons oficios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 11) em razão do prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda estar próximo, dada especial atenção, mediante divulgação necessária e urgente do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, conforme Oficios Circulares SECVCR 03 e 04/2022 sobre o "Imposto de Renda Solidário", cuja iniciativa permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas do Imposto de Renda devido pelo doador;
- 12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.





## 13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização de audiências de instrução, tendo em vista o prazo elastecido de disponibilidade de pauta apurado no item 3 desta ata;
- inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3a Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/ 2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/ 2022: pelo menos,93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/ 2022: Estimular a conciliação Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da META 5 CNJ/2022: Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

## 13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.





14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e sete de maio de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 95, divulgação no DJe 25-4-2022, do que, para constar, eu, Luciana Guedes de Araújo, Assessora da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sra. Assessora da Vice-Corregedoria acima nominada, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Manoel/Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Márcio Toledo Gonçalves Juiz Titular da Vara do Trabalho

C-11 1





Pedro Mallet Kneipp
Juiz do Trabatho Substituto

Roules Foules Evodo Olon

Paula Fontes Prado Otoni Secretária da Vara do Trabalho

Luciana Guedes de Araújo Assessora da Vice-Corregedoria